

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 80 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando o disposto no art. 178, inciso XIV e 199, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará; Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência no serviço público, promover à apuração imediata dos fatos; Considerando o trâmite do processo nº 2018/339887, para esclarecimento de suposta irregularidade referente à servidora Edilma Antônia Silva Martins;

Resolve:

I - EXCLUIR os servidores, ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE Id. Funcional nº 3275612/1 e ADELVINA MARIA FRANÇA DE JESUS, Id. Funcional nº 3274853/1, da PORTARIA Nº 72/10.06.2021, publicada no DOE 34.610/14.06.2021

II - CONSTITUIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA, Funcional nº 5608384/2, Presidente, JOSE MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 3274942/1 e DEUZAMAR ASCENCAO CARDOSO, Id. Funcional nº 3274896/1, como Membros, para sob a presidência do primeiro, proceder à apuração que se faça necessária nos autos do referido processo acima mencionado.

II - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 208 do referido diploma legal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 30 de junho de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 81 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/700812 - PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jorge Antônio Rodrigues da Silva, Id. Funcional nº 2048620/1 e André Conte Soares, Id. Funcional nº 5909743/2, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 055/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Uruará, Processo nº 2019/264834.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 30 de Junho de 2021

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 675804

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 029/2021

Processo nº 2021/286632

Valor Total: R\$ 409.206,78 (quatrocentos e nove mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Objeto: À aquisição de 99.830,88 litros de Óleo Diesel S-10 para a recuperação de 62 km de estradas vicinais sendo: 26,73 km na estrada da Torre e 35,27 km na vicinal São Mateus, no município de São Miguel do Guamá/PA.

Data de assinatura: 02/07/2021 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias

Inic. de Vig.: 02/07/2021 T. Vig.: 28/11/2021

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0301000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 21DEMG00042; Ação Detalhada: 268591.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ: 05.193.073/0001-60

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 675660

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 052/2020

Processo nº 2020/88098

Nº. do Termo: 1º

Data de Assinatura: 26/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 052/2020 é decorrente da solicitação da CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" e Cláusula Décima, item 10.1, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 100 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 27/03/2021 T. Vig.: 04/07/2021

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA

CNPJ: 05.077.102/0001-29

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 675664

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio 036/2020

Processo nº 2020/201268

Nº. do Termo: 3º

Data de Assinatura:

21/06/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 036/2020 é decorrente da solicitação da Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h" e "j", Cláusula Décima, item 10.1, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 181 (cento e oitenta e um) dias Inic. de Vig.: 22/06/2021 T. Vig.: 19/12/2021

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 675671

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº: 020/2021-DIRTEC

Processo: 2018/087087

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes, CNPJ - 04.953.717/0001-09 e ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA, CNPJ - 02.311.006/0001-05

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-009/2018-004

Contrato: 036/018

Valor Contratual: R\$ 1.116.271,95

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 25/06/2021 à 24/06/2022

Data: 25/06/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 675654

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº: 019/2021-DIRTEC

Processo: 2018/087076

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes, CNPJ - 04.953.717/0001-09 e RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ - 09.334.585/0001-75.

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda em pontes de madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob jurisdição do 5º e 6º Núcleos Regionais.

Modalidade de Licitação: CP-011/2018-004

Contrato: 033/018

Valor Contratual: R\$ 1.616.856,02

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Vigência: 25/06/2021 à 24/06/2022

Data: 25/06/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 675650